



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025****OBJETIVO:** Alteração do Cronograma Físico-Financeiro, o Cronograma de Desembolso e o Plano de Aplicação Detalhado .**PROCESSO Nº 55000.006955/2024-48****CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Viviana Bezerra de Mesquita, Subsecretária de Mulheres Rurais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 759, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2024, edição 131, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por intermédio da Subsecretaria de Mulheres Rurais, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO da alteração**

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o Item 9 - Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho, o Item 10 - Cronograma de Desembolso e o Item 11 - Plano de Aplicação Detalhado (PAD) (SEI 44670431) anexo ao Termo de Execução Descentralizada. A referida alteração não implica em alteração do objeto do TED, do valor global pactuado e da vigência do TED.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES**

4.1. O Item **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

<b>9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>							
METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
META 1	Coordenação do Projeto	Equipe	1	280.850,15	280.850,15	02 de Setembro/2024	31 de Agosto/2027
PRODUTO	2 relatórios de gestão do projeto						
META 2	Pesquisas acadêmicas e estudos rurais feministas	Edital	2	171.978,765	343.957,54	02 de Setembro/2024	31 de Agosto/2027
PRODUTO	1 Edital de apoio a produção científica de estudos rurais feministas; 2 Editais do Prêmio Margarida Alves						
META 3	Análise e produção de estatísticas e indicadores de políticas para mulheres rurais	Estudos	4	125.455,942	501.823,76	02 de Setembro/2024	31 de Agosto/2027
PRODUTO	4 relatórios dos estudos, sendo: um sobre Censo Agropecuário 2024; um sobre PNAD e uso do tempo; um sobre segurança alimentar e nutricional; um sobre monitoramento de políticas públicas para mulheres rurais						
META 4	Memória da ação coletiva de mulheres rurais	Estudo	1	166.397,59	166.397,59	01 de Janeiro/2025	31 de Janeiro/2027
PRODUTO	1 relatório do estudo sobre centros de documentação dos movimentos e organizações de mulheres; 1 Edital de apoio a estruturação de centros de documentação e memória das mulheres rurais; 1 centro de documentação estruturado na UFRPE						
META 5	Estudo de caso na agricultura urbana, memória biocultural e extensão para a comercialização	Estudo	1	218.284,50	218.284,50	01 de Janeiro/2025	31 de Janeiro/2027
PRODUTO	1 relatório de pesquisa sobre agricultura urbana, memoria biocultural e extensão para a comercialização						
Despesas Operacionais da Fundação de apoio	Despesas Operacionais da Fundação de apoio referentes a gestão administrativa e financeira do projeto em apoio a UFRPE.	Fundação contratada	1	151.131,35	151.131,35	02 de Setembro/2024	31 de Agosto/2027

4.2. Os Itens 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
MÊS/ANO	VALOR	
Setembro/2024	R\$ 938.574,45	
Agosto/2025	R\$ 723.870,44	
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Custeio (Material de consumo, outros serviços pessoa física e outros serviços pessoa jurídica)	Sim	R\$ 1.639.896,07
445039 - Equipamentos e material permanente	Não	R\$ 37.805,15
Total do projeto		<b>1.662.444,89</b>

#### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

**VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA**

Subsecretária de Mulheres Rurais



Documento assinado eletronicamente por Viviana Bezerra de Mesquita, Subsecretaria de Mulheres Rurais, em 08/08/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44671757** e o código CRC **3CBC4C58**.